

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE UMA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

## **ANÚNCIO DE INÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA**

**259ª (DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, DAS 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES, DA**

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

Securitizadora S1 – Código CVM nº 310

CNPJ nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros

CEP 05419-001, São Paulo – SP

(“Emissora”)

lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela

**ALIANÇA AGRÍCOLA DO CERRADO S.A.**

CNPJ 12.006.181/0001-42

Avenida Presidente Medici, nº 1.001

CEP 38411-012, Uberlândia – MG

No montante total de

R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)

**REGISTRO AUTOMÁTICO DOS CRA PRIMEIRA SÉRIE NA CVM Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/080**

**EM 9 DE JUNHO DE 2023**

**REGISTRO AUTOMÁTICO DOS CRA SEGUNDA SÉRIE NA CVM Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/081 EM 9 DE JUNHO DE 2023**

### **I. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO**

Nos termos do disposto no parágrafo terceiro do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a Emissora, em conjunto com o **BANCO ABC BRASIL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 28.195.667/0001-06 (“Coordenador Líder”) e com o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2.100, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 (“Banco Safra” e, em conjunto com o Coordenador Líder, os “Coordenadores”), vêm a público, por meio deste Anúncio de Início, comunicar o início da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA”),

## FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE UMA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

sob o rito de registro automático, da 259ª (ducentésima quinquagésima nona) emissão da Emissora, todos nominativos e escriturais, das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries, totalizando o montante de até 200.000 (duzentos mil) CRA, sendo 50.000 (cinquenta mil) CRA da 1ª Série e 150.000 (cento e cinquenta mil) CRA da 2ª Série (“Oferta”), em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme em vigor (“Lei 14.430”) e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“Resolução CVM 60”), observada a possibilidade de distribuição parcial dos CRA da 2ª Série, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, desde que observada a quantidade mínima de 50.000 (cinquenta mil) CRA da 2ª Série (“Montante Mínimo”). Se não houver demanda para o Montante Mínimo, a Oferta dos CRA da 2ª Série será cancelada.

Os CRA terão como lastro as debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, da 1ª (primeira) e da 2ª (segunda) séries da 1ª (primeira) emissão da **ALIANÇA AGRÍCOLA DO CERRADO S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Presidente Medici, 1.001, CEP 38411-012, inscrita no CNPJ sob o nº 12.006.181/0001-42 (“Devedora”), emitidas, para colocação privada perante a Emissora, nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em até 2 (duas) Séries, para Colocação Privada, da Aliança Agrícola do Cerrado S.A.”, celebrado em 5 de junho de 2023 entre a Devedora, a Emissora e a **SODRUGESTVO AGRONEGÓCIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha de Azevedo, nº 38, sala 1.201, CEP 01410-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.150.901/0001-65, na qualidade de fiadora.

(a) Valor Total dos CRA da 1ª Série	(b) Valor Nominal Unitário	(c) Quantidade de CRA	(d) Espécie
R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)	R\$1.000,00 (mil reais)	50.000 (cinquenta mil)	Não Aplicável

(a) Valor Total dos CRA da 2ª Série	(b) Valor Nominal Unitário	(c) Quantidade de CRA	(d) Espécie
R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais)	R\$1.000,00 (mil reais)	150.000 (cento e cinquenta mil)	Não Aplicável

## II. CRONOGRAMA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup>
-------------------	---------	------------------------------

## FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE UMA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM	09/06/2023
2	Divulgação deste Anúncio de Início	09/06/2023
3	Início das Apresentações aos Potenciais Investidores	09/06/2023
4	Início do Período de Distribuição	12/06/2023
5	Encerramento do Período de Distribuição	07/07/2023
5	Divulgação de Comunicado ao Mercado indicando o volume final dos CRA da 2ª Série (2)	07/07/2023
7	Divulgação máxima do Anúncio de Encerramento (3)	04/12/2023

(1) *As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, dos Coordenadores e da Emissora, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.*

(2) *Comunicado a ser divulgado na hipótese de distribuição parcial dos CRA da 2ª Série e consequente redução do montante dos CRA da 2ª Série*

(3) *A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao Período de Distribuição, independentemente de modificação da Oferta.*

---

### III. FORMA DE OBTENÇÃO DE MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com os Coordenadores ou com a CVM nos seguintes endereços:

(i) **Emissora:**

Endereço: Avenida Pedroso de Morais, nº 1553, 3º andar, conjunto 32, São Paulo, Estado de São Paulo

Website: <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> (neste website, acessar “Emissões de CRA”, filtrar o campo “empresa” por “Aliança Agrícola do Cerrado” acessar “Emissão: 259ª”, clicar em “Anúncio de Início”, e em seguida, selecionar “Anúncio de Início de Oferta dos CRAs das 1ª e 2ª Séries da 259ª Emissão”)

(ii) **Coordenador Líder:**

Endereço: Avenida Cidade Jardim, n.º 803, 2º andar, São Paulo, Estado de São Paulo

## **FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE UMA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

*Website:* <https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/>

### **(iii) Banco Safra:**

Endereço: Avenida Paulista, 2.100, São Paulo, Estado de São Paulo

*Website:* <https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste *website*, clicar em “CRA – Aliança Agrícola”, e clicar em “Anúncio de Início”)

(iv) **CVM:** [www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste *website*, acessar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRA” e em “Securitizadora” buscar “ECO Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A”. Em seguida clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” localizar o documento desejado);

(v) **B3:** [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “CRA” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre o CRA”, selecionar “Prospectos”, e no campo “Emissor” buscar por “ECO Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.”, buscar no campo “Emissão” a 259ª emissão e localizar o documento desejado).

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais (conforme definido abaixo) poderão ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

## **IV. PROSPECTO PRELIMINAR E LÂMINA DA OFERTA**

Considerando que a Oferta é destinada exclusivamente para Investidores Profissionais (conforme definido abaixo) foi dispensada divulgação de prospecto e da lâmina para a realização desta Oferta, nos termos do art. 23, §1º da Resolução CVM 160

## **V. RITO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO**

A Oferta não foi objeto de análise prévia da CVM e o registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta de CRA emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “a”, da Resolução CVM 160. A Oferta será realizada

## **FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE UMA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

sob a coordenação dos Coordenadores, e poderá contar com a participação de determinadas instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais (“Participantes Especiais”).

Os CRA serão distribuídos publicamente aos Investidores Profissionais. Serão considerados “Investidores Profissionais” os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

---

## **FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA É COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO. OS CRA ESTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU, AINDA, DOS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.**

**A OFERTA NÃO CONTA COM GARANTIA DOS COORDENADORES OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTOARÁ COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**

**QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.**

São Paulo, 9 de junho de 2023.

*Classificação dos CRA. Para fins das “Regras e Procedimentos para Classificação de CRI e CRA” da ANBIMA, datado de 2 de janeiro de 2023, e nos termos do parágrafo único do artigo 6º do Código ANBIMA, os CRA são classificados como: (i)*



## **FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE UMA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

*Concentração: Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento) ou seja, mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora; (ii) Revolvência: Não revolvente; (iii) Atividade da Devedora: Terceiro comprador; (iv) Segmento: Logística.*